



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Desil Moreira Henrique**, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de **instalação de faixa elevada na Rua José Rosa Machado (próximo ao supermercado Polonini), no Bairro Alto Novo Parque, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do **Bairro Alto Novo Parque**, principalmente todos que precisam passar pela **Rua José Rosa Machado** (próximo ao supermercado Polonini), que conta com grande fluxo de pessoas a pé pela via e de carros em alta velocidade. Após receber inúmeras reclamações de moradores e de pessoas que precisam transitar diariamente pelas ruas, e têm dificuldade para atravessar na via. Tornou-se necessário indicar ao poder executivo que faça a instalação da faixa elevada no local, com o objetivo de preservar vidas. Sendo assim, indica-se que a Secretaria a qual compete tal serviço que dirija-se até ao local supracitado e que

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





realize os serviços e obras necessárias. Desde já,  
agradeço.



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de Maio de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320039003500330037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

